



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emilio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

CNPJ nº 01.201.556/0001-09

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 031/2025, DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2.025.

Aos vinte e nove dias do mês de Setembro do ano dois mil e vinte e cinco, às 20:00 horas, reuniu-se no Plenário da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; cito à Alameda Emilio Tieman, nº 34, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do seu titular vereador Ovídio Alves Teixeira, da Vice-Presidente, vereadora Edirlei Bonádio da Costa, do 1º Secretário Vereador Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz, do 2º secretário vereador Daniel Tomio Furlan Kashivaqui, contando com a presença dos Nobres Vereadores Ailton Ferreira Guimarães, Claudinei Ribeiro, Luiz Rogério Moacir, Sérgio Tenório da Silva e Silvana Maria Pereira Pauleski, verificando número legal de presenças, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida o vereador Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz proferiu leitura de um trecho bíblico. A seguir, leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 22 de Setembro de 2025, após apreciada, foi aprovada por unanimidade pelos senhores vereadores e vereadoras. Logo após, leitura da Indicação nº 046/2025, autoria do vereador Sérgio Tenório da Silva, indica ao Chefe do Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, que promova a extensão da rede elétrica na Avenida Piratininga, especificamente em frente ao conjunto Jardim Eco Ville. Justificando que a área indicada encontra-se em expansão habitacional e carece de infraestrutura adequada, principalmente no que tange ao fornecimento de energia elétrica. Essa melhoria contribuirá significativamente para o crescimento da localidade, além de oferecer melhores condições para futuros empreendimentos, valorizando o local e trazendo benefícios à população. O vereador Sérgio Tenório esclareceu que em conversa com moradores daquele residencial, lhe relataram a falta de energia elétrica na Av. Piratinin, que vai até um limite, pediram que seja feito uma extensão de rede, acredita que mais dois ou três postes, vai atender a demanda da entrada daquele residencial, que se encontra com a estrada saída para Tapira, pede que o chefe do executivo, juntamente com a pasta competente faça o mais rápido possível, para atender a demanda daqueles moradores que lhe fizeram esta reclamação. Logo após, leitura do Requerimento nº 021/2025, autoria do vereador Claudinei Ribeiro, Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a realização de estudos técnicos para revisão do Código Tributário Municipal, com foco na redução dos valores cobrados pela taxa de alvará de funcionamento. Justificando que a atual taxa de alvará tem se mostrado elevada para muitos comerciantes, especialmente os de pequeno porte. A redução desse tributo pode incentivar a formalização de empresas, aliviar a carga financeira dos empreendedores locais e fortalecer a economia do município. Diante disso, propõe-se que o Poder Executivo avalie a viabilidade da adequação dessa cobrança, tornando-a mais justa e compatível com a realidade econômica do município. O vereador Claudinei Ribeiro disse que cabe de certa forma ajudar a administração a criar meios, entra ano e saia ano, o lema é sempre o mesmo, vamos ajudar as empresas, ajudar a geração de empregos, de certa forma a gente não consegue ver nada de concreto relacionado a esta situação, somando a justificativa, acredita com esta redução, com um estudo amplo, ao qual o município não



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

CNPJ nº 01.201.556/0001-09

vai ser prejudicado, acredita que seria viável a redução, levando em consideração que o nosso município comparado com outras cidades do mesmo porte da nossa cidade, a cobrança é um pouco maior, conversando com algumas pessoas, com algumas empresas, escritórios de contabilidade, desta forma, se sentiu na obrigação de tentar de certa forma, pontuar algo concreto, para que o chefe do executivo possa analisar, quem sabe assim reduzir estas taxas cobradas com esta possível redução, acredita que o empresário de pequeno porte, talvez consiga gerar um pouco mais de empregos, talvez seja algo atrativo para alguma empresa venha se instalar em nosso município, pois temos que ter um diferencial para incentivar na geração de empregos, temos que criar algo concreto para realmente dar condições para estas empresas se instalarem, porque hoje uma empresa vir procurar o setor da prefeitura e fazer um comparativo com os municípios do porte da nossa, talvez fique inviável a empresa vir se instalar em nosso município, acha que seria interessante um amplo debate, uma discussão com o setor responsável da prefeitura, juntamente com Membros desta Casa de Leis, com todos os vereadores e assim chegarmos em um denominador comum, para diminuir esta carga e valorizar o nosso comércio local, assim quem sabe ajudando na geração de renda e fomentar a economia do município, porque reduzindo, com certeza estas empresas terão uma margem para poderem investir dentro da sua própria empresa, quem vai ganhar com isto, são as empresas e principalmente a comunidade. Pediu que os colegas vereadores apreciem, se possível votarem favorável, para juntos abriremos um amplo debate junto ao chefe do executivo, para tentarmos regulamentar esta situação. O referido requerimento depois de apreciado, foi aprovado por unanimidade pelos nobres vereadores. Logo após, leitura do Requerimento nº 022/2025, autoria do vereador Sérgio Tenório da Silva, Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, solicitando as seguintes informações: 1 - Qual é a frota total de veículos da Prefeitura, discriminada por tipo (automóveis, utilitários, ônibus, caminhões, máquinas, ambulâncias, entre outros). 2 - Quantos veículos pertencentes à frota municipal estão atualmente equipados com sistema de rastreamento ou monitoramento, e quais são esses veículos; Justificando que o presente requerimento tem como objetivo promover a transparência da gestão pública, permitindo que esta Casa de Leis e a população tenham conhecimento sobre o controle e a utilização dos veículos oficiais do município. A instalação de rastreadores nos veículos da frota pública é uma ferramenta importante, contribuindo para a redução de custos, prevenção de mau uso e maior segurança do patrimônio público. Além disso, conhecer a quantidade e a classificação da frota é essencial para avaliar a eficiência da administração, verificar eventuais necessidades de renovação e assegurar a adequada prestação dos serviços públicos. Diante disso, solicito a aprovação deste requerimento pelos nobres pares. O vereador Sérgio Tenório disse que a justificativa é clara, o seu pedido é por questão de transparência, pois algumas pessoas lhe perguntam sobre veículos, não sabe falar se é rastreado ou não, precisa saber até para tomar alguma decisão ou estar buscando alguma informação, gostaria que o executivo mandasse para esta Casa de Leis esta informações para a gente saber se todos os veículos realmente estão rastreados, inclusive os maquinários do pátio. O vereador Ailton Guimarães disse



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

CNPJ nº 01.201.556/0001-09

que este requerimento tem muito sentido que a gente possa fiscalizar. Esclareceu que ontem esteve em uma festa de criança, onde foi abordado por uma pessoa, que tem carro baixo da prefeitura indo em local impróprio que não deveria ser. Também gostaria pedir que o prefeito pegasse todos os maquinários de patrimônio público e ver qual foi dado baixa e qual maquinário nós temos disponíveis na cidade, porque existem vários equipamentos, carros que foram vendidos, que foram transitados sem a nossa permissão, quer saber como foi dado baixa neste patrimônio público, porque para dar baixa no patrimônio público tem que ter lei, a lei quem autoriza somos nós vereadores. Dizendo que seria desfavorável, uma coisa tão grave deixar impune. O referido requerimento depois de apreciado, foi aprovado por unanimidade pelos nobres vereadores. Logo após, leitura do Requerimento nº 023/2025, autoria conjunta dos vereadores Sérgio Tenório da Silva e Claudinei Ribeiro, requerem que seja encaminhado ao Setor Jurídico da Câmara Municipal pedido de manifestação técnica acerca da competência de iniciativa do Projeto de Lei nº 011/2025-PL, que institui direito a um dia de folga anual aos servidores públicos municipais em comemoração à data de seus aniversários. Justificando que o presente requerimento tem por objetivo resguardar a legalidade do processo legislativo, solicitando manifestação técnica do Setor Jurídico quanto à possibilidade de iniciativa parlamentar na matéria, bem como a existência ou não de vício formal, a fim de orientar a tramitação regular do projeto. Diante disso, solicito a aprovação deste requerimento pelos nobres pares. O vereador Sérgio Tenório antecipou que é favorável ao dia de folga do servidor, porém, ficou com dúvida se é competência nossa, da Casa de Leis ou do Executivo. Observando que juntamente com o vereador Claudinei Ribeiro entraram com o requerimento, para que o Jurídico se manifeste de forma clara, se é competência da Casa Legislativa ou do executivo, porque em todas as buscas que fez, não encontrou em nenhum lugar que seria da nossa competência, seria mais para tirar esta dúvida. O vereador Luiz Rogério disse que este projeto ainda está nas Comissões, se está nas comissões, obviamente vai receber o parecer jurídico. Com relação a iniciativa deste projeto, disse se o vereador é favorável, não vai discutir a inconstitucionalidade, sendo que vai votar a favor, porque vir achar defeito no projeto, se alguém vai questionar, acredita que não seja o senhor, disse voltar atrás e lembrar de um projeto de uma outra pessoa que não está aqui presente, a vereadora Inês Feroldi Leitão apresentou um projeto nesta Casa de Leis, que reduzia a carga horária das pessoas que tinham filhos com necessidades especiais, especialmente deficientes físicos, autoria da vereadora Inês, nenhum dos vereadores aqui nesta Casa de Leis votaram contra, sabe o que aconteceu desde então, todos aqueles que tinham filhos em casa, puderam requerer a licença, pergunta se foi questionado que a autoria não era do prefeito, se algum prefeito deixou de cumprir a lei em virtude disto? Disse estar falando dar um dia de folga para o servidor no dia do seu aniversário, dizendo se esta Casa de Leis achar que isto é um grande problema para o município, que se questione, está citando uma lei que não foi questionada, alguém poderia ter feito a mesma análise que o senhor fez, mais ninguém fez isto e, acha que ninguém vai fazer também. Dizendo que este projeto ainda está nas Comissões, acredita que nem todas deram o parecer, não está em apreciação, acredita que baseados nestes



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

CNPJ nº 01.201.556/0001-09

argumentos, se vamos votar a favor e, alguém quiser questionar na justiça, que questione, mais acha que o servidor público merece, assim como aquelas pessoas que foram enquadradas naquela legislação. O vereador Claudinei parabenizou o Senhor Presidente pela colocação ao trâmite legal do requerimento, foi solidário ao vereador Sérgio Tenório, porque ele realmente não encontrou uma situação semelhante, quer aproveitar deste espaço e deixar claro que ninguém é contra, teve projetos que também tramitaram, que houve questionamentos dos colegas sobre o texto, a forma como foi redigido, assinou junto, porque no seu entendimento se tivesse mudado o contexto deste projeto, passaria tranquilamente, se passar não tem problema, não é contra, acha que o servidor merece, como também merece apoios, como alguns vereadores já colocaram aqui nesta Casa, não somos contra em momento algum, sobre vale alimentação que já foi debatido, tudo que vir para esta Casa de Leis e for de benefícios para os servidores, a gente é a favor, mais o vereador Sérgio tem uma dúvida, como bem colocou, a gente somente quer que este documento venha assinado pelas partes legais Jurídicas desta Casa de Leis, mais uma vez quer deixar claro que não é contra, os servidores merecem isto e muito mais, mais temos que ter responsabilidade, existe dúvida, o vereador está na posição legal de pedir e esclarecer as dúvidas. O referido requerimento depois de apreciado, foi aprovado por unanimidade pelos nobres vereadores. Logo após, leitura do Projeto de Lei nº 014/2025-PL, autoria conjunta dos vereadores Luiz Rogério Moacir e Ovídio Alves Teixeira, com a seguinte ementa: Dá nova redação a artigo da Lei Municipal nº 1.636/2.005, que dispõe sobre o Zoneamento, o Uso e a Ocupação do Solo, e Sistema Viário de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná e, dá outras providências. O Referido Projeto de Lei, será encaminhado para as Comissões Permanentes, para os devidos pareceres. Logo após, leitura do Projeto de Lei nº 015/2025-PL, autoria conjunta dos vereadores Edirlei Bonário da Costa e Ovídio Alves Teixeira, com a seguinte ementa: Dispõe sobre a proibição do corte no fornecimento de energia elétrica e água por motivo de inadimplência nas sextas-feiras após as 12h, finais de semana e feriados no âmbito do Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná e, dá outras providências. O Referido Projeto de Lei, será encaminhado para as Comissões Permanentes, para os devidos pareceres. Logo após, leitura do Projeto de Lei nº 016/2025-PL, autoria conjunta dos vereadores Edirlei Bonário da Costa e Ovídio Alves Teixeira, com a seguinte ementa: Dispõe sobre a substituição dos quadros verdes e do uso de giz por quadros brancos e marcadores atóxicos nas escolas da rede municipal de ensino de Cidade Gaúcha e dá outras providências. O Referido Projeto de Lei, será encaminhado para as Comissões Permanentes, para os devidos pareceres. O Senhor Presidente esclareceu que por não constar matérias em pauta para apreciação e votação, deixará a palavra livre aos Senhores Vereadores, nos termos do Art. 176 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis. Ninguém querendo se pronunciar e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu pela presença dos Senhores Vereadores, vereadoras e demais pessoas presentes, deu por encerrada a presente Sessão Ordinária, da qual esta é a sua ata, que eu Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz – 1º Secretário, lavrei e assino-a juntamente com o Senhor Presidente. Plenário ***Vereador***



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

CNPJ nº 01.201.556/0001-09

Antonio Rodrigues de Souza, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; em 29 de Setembro de 2.025.

Ovídio Alves Teixeira
Presidente

Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz
1º Secretário